RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 002/2022
Inexigibilidade nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 002/2022 de Inexigibilidade nº 001/2022 que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços advocatícios técnicos especializados de natureza singular, mediante a prática de todos os atos judiciais e extrajudiciais, necessários à defesa dos interesses e direitos do Município de Jacaraci, dentre outros atos privativos da advocacia, o ajuizamento de ações, o acompanhamento processual, a apresentação de manifestações e/ou defesas, e a interposição de eventuais recursos, além da consultoria prestada diretamente ao contratante. **CONTRATADO**: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ: 17.359.366/0001-54, sediada Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Empresarial Mundo Plaza, Sala 1215, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020. Com vigência até 31/12/2022, conforme o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 3ºA da Lei 8.906/94.

Jacaraci/BA, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal